EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, com fulcro no Artigo 238 do Regimento Interno, § único, **REQUEIRO** vista, por **uma sessão ordinária**, do Processo relativo ao **Projeto de Lei Complementar nº 05/21, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritama, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, que se encontra como objeto de estudo nesta Casa Legislativa, para melhor me inteirar à respeito da referida Propositura já que se trata de matéria importante e que diz respeito a toda a Categoria do Funcionalismo Público Municipal, necessitando, portanto, de maiores esclarecimentos para que quando a mesma for submetida a Plenário, eu possa votar com total segurança, consciência tranquila e mais conhecimento sobre o tema que se trata.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-16-Nov-2021-19:42-000311-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 311/2021
Data: 16/11/2021 - Horário: 19:49
Legislativo

APROVADA em 1ª e única discussão e votação por
06 Favoráveis 04 Contrários 00 Abstenções

Data: _16_/_11_/_2021_.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

Favoráveis	Contrários
André Luiz Cunto	Adriano Carlo de Carvalho
Anizio Antonio da Silva	João Luiz Perez Junior
José Ademir Piccoli Junior	Maria Cristina Nobre Santos
Marcos Barbosa de Freitas	Carlos Roberto Teixeira
Antonio José de Oliveira Junior	
Weslley Rodrigues da Silva	

Abstenção

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA "TODO PODER EMANA DO POVO"
-16-Nov-2021-19:42-000311-2/2
#